



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 086/2014 - CESSÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO, LAVRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, EM CARÁTER GRATUITO.

OBJETO: CESSÃO DE ATÉ 10 (DEZ) ESTAGIÁRIOS DE DIREITO **CEDIDOS** PELA PREFEITURA MEDIANTE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO CESSIONÁRIO, **SEM ÔNUS**, QUE SERÃO DESIGNADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AS UNIDADES JUDICIÁRIAS INSTALADAS NA COMARCA, COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR, AO ESTAGIÁRIO, COMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO DE SEU CURSO.

PRAZO: DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2014.